



**Assembleia Cavaleiros Portugueses da Soberana, Militar Ordem
Hospitalária de S. João de Jerusalém, de Rodes e de Malta**

Demonstrações Financeiras e ANEXO

31 DE DEZEMBRO DE 2024

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

ASS. CAV. PORT. SOB. MIL. ORDEM DE MALTA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS		Notas	Datas	
			31-12-2024	31-12-2023
Ativo				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	5	69 619,62	78 387,92	
Bens do património histórico e cultural		-	-	
Propriedades de investimento		-	-	
Ativos intangíveis	6	1 164,64	2 328,92	
Investimentos financeiros		-	-	
Outros créditos e activos não correntes	13.2	389 898,17	389 898,17	
Subtotal		460 682,43	470 615,01	
Ativo corrente				
Inventários		-	-	
Créditos a Receber	13.5	-	18 188,98	
Adiantamentos a fornecedores		-	-	
Estado e outros Entes Públicos	13.9	49,28	19,37	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		-	-	
Outros activos correntes	13.4	28 166,33	-	
Diferimentos		-	-	
Outros Ativos financeiros		-	-	
Caixa e depósitos bancários	13.6	217 793,85	236 838,33	
Subtotal		246 009,46	255 046,68	
Total do Ativo		706 691,89	725 661,69	
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Fundos	13.7	359 458,96	359 458,96	
Excedentes técnicos		-	-	
Reservas		-	-	
Resultados transitados		(226 810,00)	(48 985,35)	
Excedentes de revalorização		-	-	
Outras variações nos fundos patrimoniais		(46 679,03)	(46 679,03)	
Resultado Líquido do período		114 331,28	18 940,35	
Total do fundo do capital		200 301,21	282 734,93	
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões		-	-	
Provisões específicas		-	-	
Financiamentos obtidos		-	-	
Outras dívidas a pagar	13.10	490 000,00	436 890,00	
Subtotal		490 000,00	436 890,00	
Passivo corrente				
Fornecedores	13.8	2 309,11	5 153,16	
Adiantamentos de clientes		-	-	
Estado e outros Entes Públicos		-	-	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		-	-	
Financiamentos obtidos		-	-	
Diferimentos		-	-	
Outras dívidas a pagar		-	-	
Outros passivos correntes		14 081,57	883,60	
Subtotal		16 390,68	6 036,76	
Total do passivo		506 390,68	442 926,76	
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		706 691,89	725 661,69	

Lisboa, 21 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO



Assembleia Cavaleiros Portugueses da Soberana, Militar Ordem Hospitalária S. João de Jerusalém, Rodes e de Malta
Igreja de Santa Luzia e São Brás – Largo de Santa Luzia – 1100-487 LISBOA
NIF: 501 130 276

ASS. CAV. PORT. SOB. MIL. ORDEM DE MALTA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	98 000,00	123 280,00
Subsídios, doações e legados à exploração			-
Variação nos inventários da produção			-
Trabalhos para a própria entidade			-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			-
Fornecimentos e serviços externos	13.11	(119 631,06)	(152 284,70)
Gastos com o pessoal			-
Outras imparidades (perdas/reversões)			-
Provisões (aumentos/reduções)			-
Provisões específicas (aumentos/reduções)			-
Aumentos/reduções de justo valor			-
Outros rendimentos e ganhos	13.12	231 693,93	136 828,23
Outros gastos e perdas	13.13	(63 101,36)	(61 912,93)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		146 961,51	45 910,60
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	(32 752,58)	(27 047,58)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		114 208,93	18 863,02
Juros e rendimentos similares obtidos	13.14	122,35	77,33
Juros e gastos similares suportados			-
Resultados antes de impostos		114 331,28	18 940,35
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		114 331,28	18 940,35

Lisboa, 21 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

ASS. CAV. PORT. SOB. MIL. ORDEM DE MALTA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	98 000,00	123 280,00
Custo das vendas e dos serviços prestados		-	-
Resultado bruto		98 000,00	123 280,00
Outros rendimentos	13,12	231 816,28	136 905,56
Gastos de distribuição		-	(1 121,05)
Gastos administrativos		(152 383,64)	(178 211,23)
Gastos de investigação e desenvolvimento		-	-
Outros gastos		(63 101,36)	(61 912,93)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		114 331,28	18 940,35
Gastos de financiamento (líquidos)		-	-
Resultados antes de impostos		114 331,28	18 940,35
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
		114 331,28	18 940,35
Resultado líquido do período		114 331,28	18 940,35

Lisboa, 21 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

ASS. CAV. PORT. SOB. MIL. ORDEM DE MALTA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023											Unidade Monetária: Euros	
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			Total
1		359 458,96	-	-	(147 058,35)	-	-	(46 679,03)	98 073,00	263 794,58	-	263 794,58
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico										-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas										-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										-	-	-
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis										-	-	-
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis					98 073,00				(98 073,00)	-	-	-
Aplicação do Resultado Líquido										-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					98 073,00	-	-	-	(98 073,00)	-	-	-
2		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3									18 940,35	18 940,35		18 940,35
4-2+3									(79 132,65)	18 940,35	-	18 940,35
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO												
RESULTADO EXTENSIVO												
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Outras operações												
5		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6-1+4+5		359 458,96	-	-	(48 985,35)	-	-	(46 679,03)	18 940,35	282 734,93	-	282 734,93

Lisboa, 21 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

At. Henrique Augusto da Silva

Assembleia Cavaleiros Portugueses da Soberana, Militar Ordem Hospitalária S. João de Jerusalém, Rodas e de Malta
Igreja de Santa Luzia e São Brás – Largo de Santa Luzia – 1100-487 LISBOA

NIF: 501 130 276

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024		Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Unidade Monetária: Euros		
DESCRÇÃO	Notas	Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	13.7	359 458,96	-	-	(48 985,35)	-	-	(46 679,03)	18 940,35	282 734,93	-	282 734,93
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										-		-
Primeira adopção de novo referencial contabilístico										-		-
Alterações de políticas contabilísticas										-		-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										-		-
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis										-		-
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis										-		-
Aplicação do Resultado Líquido					18 940,35 (196 765,00)			-	(18 940,35)	-		-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais										(196 765,00)		(196 765,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7	-	-	-	(177 824,65)	-	-	-	(18 940,35)	(196 765,00)	-	(196 765,00)
	8								114 331,28	114 331,28		114 331,28
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8								95 390,93	(82 433,72)	-	(82 433,72)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Outras operações												
	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSICÃO NO FIM DO ANO 2024	11=6+9+10	359 458,96	-	-	(226 810,00)	-	-	(46 679,03)	114 331,28	200 301,21	-	200 301,21

Lisboa, 21 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

Dr. Nuno António de Sá

Assembleia Cavaleiros Portugueses da Soberana, Militar Ordem Hospitalária S. João de Jerusalém, Rodas e de Malta
Igreja de Santa Luzia e São Brás – Largo de Santa Luzia – 1100-487 LISBOA

NIF: 501 130 276

ASS. CAV. PORT. SOB. MIL. ORDEM DE MALTA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		98 000,00	123 280,00
Pagamentos de subsídios		-	-
Pagamentos de apoios		-	-
Pagamentos de bolsas		-	-
Pagamento a fornecedores		(122 458,11)	(156 269,92)
Pagamentos ao pessoal		-	-
		-	-
Caixa gerada pelas operações		(24 458,11)	(32 989,92)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		28 111,28	51 902,97
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		3 653,17	18 913,05
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(22 820,00)	(96 696,96)
Ativos intangíveis		-	(3 493,20)
Investimentos financeiros		-	-
Outros Ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros Ativos		-	-
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		122,35	77,33
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(22 697,65)	(100 112,83)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realizações de fundos		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Dividendos		-	-
Reduções do fundo		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(19 044,48)	(81 199,78)
Efeito das diferenças de câmbio			-
Caixa e seus equivalentes no início do período		236 838,33	318 038,11
Caixa e seus equivalentes no fim do período		217 793,85	236 838,33

Lisboa, 21 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO



Assembleia Cavaleiros Portugueses da Soberana, Militar Ordem Hospitalária S. João de Jerusalém, Rodes e de Malta
Igreja de Santa Luzia e São Brás – Largo de Santa Luzia – 1100-487 LISBOA
NIF: 501 130 276

1. Identificação da Entidade

A Assembleia Cavaleiros Portugueses da Soberana, Militar Ordem Hospitalária de S. João de Jerusalém, de Rodes e de Malta, reconhecida por Decreto do Governo Português em 31 de maio de 1899, como pessoa coletiva de utilidade pública, e pelo Grão Magistério da Ordem por Decreto de 13 de Junho do mesmo ano, tem a sua sede na Igreja de Santa Luzia e São Brás, Largo de Santa Luzia, 1100-487 Lisboa, com o número de identificação fiscal (NIF) 501 130 276, com o CAE n.º 88990.

A Instituição é de inspiração católica e tem como atividade principal a ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial constante com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Ordem de Malta continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciadas. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Instituição e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os “*Activos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Instituição espera vir a incorrer.

Os ativos que forem atribuídos à Instituição a título gratuito serão mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Instituição tenha com manutenção e reparação dos activos serão registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir actividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontram na tabela abaixo:

<u>Activo Fixo Tangível</u>	<u>Vida útil estimada</u>
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	3 a 25

A Ordem de Malta revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis serão determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, encontrando-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos e ganhos*” ou “*Outros gastos e perdas*”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

A Ordem de Malta não detém bens próprios que possam ser classificados como “*Bens do património histórico e cultural*”.

3.2.3. Propriedades de Investimento

A Instituição não detém “*Propriedades de Investimento*”. Aliás as “*Propriedades de Investimento*” de acordo com o parágrafo 7.5 da NCRF – ESNL serão reconhecidas como Activo Fixo Tangível.

3.2.4. Ativos Intangíveis

A Ordem de Malta tem no seu património em Ativos Intangíveis - programas informáticos - adquiridos em 2023 para a gestão de quotas de membros, bem como, para a contabilidade. Estes programas estão instalados num servidor, em Cloud, gerida por fornecedor externo.

3.2.5. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários no caso de o valor destes bens ser inferior ao custo médio de aquisição. A Instituição não escriturou qualquer ajustamento de inventários no período, nem qualquer reversão de ajustamento, nem tem registada qualquer quantia de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

3.2.6. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

3.2.7. Outros Créditos e ativos não correntes

Os direitos contratuais de receber dinheiro ou outro activo financeiro de outra entidade (nomeadamente os empréstimos concedidos) que se encontrem reconhecidos à data do balanço, cuja duração residual seja superior a um ano, e, que se encontrem com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidos pela Instituição são registados no activo não corrente pelo justo valor.

3.2.8. Créditos a receber

Os “*Cientes*” e as “*Créditos a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retractor o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

3.2.9. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Instituição valia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

3.2.1. A Caixa de depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.2. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras dívidas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Instituição ou por terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.4. Provisões

A Instituição não tem registadas quaisquer quantias como provisões, passivos ou activos contingentes.

3.2.5. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

A Instituição não contraiu qualquer empréstimo pelo que não tem custos associados.

Locações

A Instituição não tem locações.

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

Nesta conformidade, a Instituição encontra-se isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 10º do Código do IRC.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	144 290,06	-	-	-	-	144 290,06
Equipamento de transporte	96 366,18	22 820,00	(350,00)	-	-	118 836,18
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	25 737,05	-	-	-	-	25 737,05
Outros Ativos fixos tangíveis	27 016,96	-	-	-	-	27 016,96
Total	293 410,25	22 820,00	(350,00)	-	-	315 880,25
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	141 338,06	738,00	-	-	-	142 076,06
Equipamento de transporte	41 192,98	24 096,06	(350,00)	-	-	64 939,04
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	25 737,05	-	-	-	-	25 737,05
Outros Ativos fixos tangíveis	6 754,24	6 754,24	-	-	-	13 508,48
Total	215 022,33	31 588,30	(350,00)	-	-	246 260,63
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	78 387,92					69 619,62

O **Ativo Fixo Tangível** da Instituição aumentou 13% (8768.30€). Em 2024 foi adquirida uma carrinha de transporte de voluntários. Cumulativamente procedeu-se à alienação de um reboque.

6. Ativos Fixos Intangíveis

Ativos Intangíveis

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	3 493,20	-	-	-	-	3 493,20
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	3 493,20	-	-	-	-	3 493,20
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	1 164,28	1 164,28	-	-	-	2 328,56
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	1 164,28	1 164,28	-	-	-	2 328,56

Em 2024 a Instituição manteve os de programas informáticos para o controlo das despesas e receitas .

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 na rubrica “*Inventários*” a Ordem de Malta não apresentava valores

8. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	98 000,00	123 280,00
Quotas dos utilizadores	98 000,00	123 280,00
Total	98 000,00	123 280,00

Em **prestações de serviços** foram reconhecidos os rendimentos provenientes das quotas dos Membros da Ordem de Malta.

9. Subsídios do Governo e Apoios do Governo

A Ordem de Malta não recebeu quaisquer “*Subsídios do Governo*” ou “*Apoios do Governo*”.

10. Imposto sobre o Rendimento

A Instituição encontra-se isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 10º do Código do IRC.

11. Benefícios dos empregados

A Instituição não teve trabalhadores ao seu serviço durante o ano 2024.

Os Órgãos Sociais Ordem de Malta são compostos por treze elementos, sete membros do Conselho (Presidente, Vice-Presidente, Chanceler, Secretário, Tesoureiro, Hospitalário e Vogal) três membros da Assembleia Geral (Presidente, Vice-Presidente e Secretário) e três membros do Conselho Fiscal (Presidente e dois Vogais).

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Ordem de Malta não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de

Outubro, informa-se que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1. Investimentos financeiros

A Instituição não tem Investimentos financeiros.

13.2. Outros créditos não correntes

Nesta rubrica estão registados os valores de quotas e joias dos anos anteriores, este saldo vai sendo abatido consoante a sua recuperação.

13.3. Clientes e Utentes

No exercício económico de 2024 não existem valores a receber de clientes nem de utentes.

13.4. Outros ativos correntes

A rubrica “*Outros ativos corrente*” não tinha saldo a 31 de dezembro.

13.5. Outros créditos a receber

Este saldo comporta valores adiantados aos voluntários para as várias ações humanitárias realizadas e a realizar pela Ordem de Malta.

13.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, a 31 de dezembro de 2023 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	-	-
Depósitos à ordem	61 656,89	51 572,66
Depósitos a prazo	156 136,96	185 265,67
Outros	-	-
Total	217 793,85	236 838,33

13.7. Fundos Patrimoniais

Os “Fundos Patrimoniais” registaram uma variação negativa de 29,2% (- 82.433,72).

Assim e muito embora se tenha registado um Resultado Líquido do Exercício muito positivo (+ 114.331,28€) houve a necessidade de proceder ao registo de um lançamento no valor de - 196.785,00€, que corresponde ao valor em dívida apresentado no acordo de pagamento ao Grão Magistério em Roma.

Dado que se trata de uma regularização excecional, indubitavelmente imputável a anos transatos, materialmente relevante e que assume grande relevo na informação veiculada pelas demonstrações financeiras, não deve influenciar a conta 81 - Resultado Líquido do Exercício, mas sim a conta 56 - Resultados Transitados.

Deste modo fica garantida a transparência e a fidedignidade da informação financeira apresentada, conforme determinado pelas normas contabilísticas aplicáveis.

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	359 458,96	-	-	359 458,96
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	(48 985,35)	18 940,35	196 785,00	(226 830,00)
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	(46 679,03)	-	-	(46 679,03)
Resultado liquido do exercício	18 940,35	114 331,28	18 940,35	114 331,28
Total	282 734,93	133 271,63	215 725,35	200 281,21

13.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	2 309,11	5 153,16
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Total	2 309,11	5 153,16

Regista-se um decréscimo de - 55% (- 2.844,05€). O valor aqui contabilizado resulta da gestão normal e corrente da Instituição, visto estes fornecedores representarem dívidas de muito curto prazo (+/- 30 dias) pelo que o saldo desta rubrica reflete essencialmente a faturação de dezembro de 2024.

13.9. Estado e Outros Entes Públicos

Na rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está registado um valor de 49,28€ respeitante a retenções indevidas de IRC efetuadas por instituições bancárias, aquando do pagamento de juros de depósitos a prazo, uma vez que a Instituição é isenta, pelo que se irá solicitar o seu reembolso na declaração Modelo 22 de IRC.

13.10. Outras Dívidas a Pagar

Nesta conta está registada a dívida acumulada de quotas e joias a pagar ao Grão Magistério dos anos de 2010 a 2018, bem como valores em dívida fruto do adiantamento de voluntários de verbas para pagamento de atividades correntes da Assembleia Portuguesa.

A negociação da dívida ao Grão Magistério decorreu no decurso da Auditoria levada a cabo pela Camara di Conti / Comité de Supervisão, o Recebedor do Tesouro Comum e o Conselho realizada em Abril de 2024 tendo sido apurado um valor de 589.055€ e posteriormente fechado e assinado um acordo entre as partes para amortização da dívida.

Assim o acordo de pagamento da dívida no montante de 589.055€, previu a liquidação em 2024 de um montante de 89.055€. Nesse acordo ficou estabelecido regularizar o excedente no montante de 500.000€ em 50 anos, i.e., €10.000 por ano. Face a este acordo o montante a pagar no próximo ano, com exigibilidade a menos de um ano irá aparecer no passivo corrente e o restante de 490.000€ ficará no passivo não corrente.

A regularização da dívida ao Grão-Magistério foi um facto muito relevante, tanto do ponto de vista contabilístico como nos termos em si, pois não pôs em risco a solvabilidade financeira da Assembleia Portuguesa, bem como, em termos futuros a renda anual dos €10.000, por não ter incremento (juros), se irá diluir no tempo.

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	-	-	-
Credores por subscrições não liberadas	-	-	-	-
Outros credores	490 000,00	16 390,68	436 890,00	6 036,76
Contas correntes Utentes	-	-	-	-
Total	490 000,00	16 390,68	436 890,00	6 036,76

13.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	17 574,43	26 757,48
Materiais	15 951,50	22 005,17
Energia e fluidos	9 091,79	8 249,53
Deslocações, estadas e transportes	43 196,72	37 634,52
Serviços diversos	33 816,62	57 638,00
Total	119 631,06	152 284,70

Nesta rubrica regista-se um decimo de -21% (-32.653,64€) resultante de uma melhor gestão de recursos e por não ter havido atividades tão exigentes como no período homólogo nomeadamente as Jornadas Mundiais da Juventude, a exposição de Santa Luzia e serviços de informática.

Outros rendimentos e ganhos

Na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontram-se registados os donativos em numerário e em espécie, bem como, as rendas da cessão de espaço do terraço da Igreja de São Brás e Santa Luzia.

Neste ano registou-se um acréscimo de 69% face a 2023

Descrição	2024	2023
Outros rendimentos e ganhos	231 693,93	136 828,23
Total	231 693,93	136 828,23

13.12. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Outros Gastos e Perdas	63 101,36	61 912,93
Total	63 101,36	61 912,93

Em Outros Gastos e Perdas verifica-se um ligeiro acréscimo. Nestas rubricas estão, portanto, registados os donativos concedidos em numerário e em espécie aos carenciados, assim como, as quotas e joias pagas ao Grão Magistério.

13.13. Resultados Financeiros

Assembleia Cavaleiros Portugueses da Soberana, Militar Ordem Hospitalária S. João de Jerusalém, Rodes e de Malta
Igreja de Santa Luzia e São Brás – Largo de Santa Luzia – 1100-487 LISBOA
NIF: 501 130 276

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	-	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	122,35	77,33
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	122,35	77,33
Resultados financeiros	122,35	77,33

13.14. Acontecimentos após data de Balanço

Em 31 de dezembro de 2024 e à data da emissão das demonstrações financeiras não ocorreram eventos materialmente relevantes que implicassem ajustamentos às referidas Demonstrações Financeiras.

Lisboa, 21 de Março de 2025

O Contabilista Certificado

A Direcção



Tesoureiro